



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

CONTRATO Nº 30/2021

Processo nº 01342.001247/2021-78

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº **030/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
IPEN-CNEN E A EMPRESA WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo - SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 16/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **35.820.448/0081-10**, sediado(a) na Av. Casa Grande, nº 2422, Piraporinha, Diadema/SP – CEP: 09.961-350, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Carolyn Tartarelli De Oliveira**, Gerente de Negócios, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.769.058-6, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 280.455.658-19, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.001247/2021-78** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 043/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Nitrogênio Líquido com fornecimento e instalação de tanque estacionário em regime de comodato para o IPEN/CNEN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Nitrogênio Líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> Aspecto Físico: incolor, inodoro, altamente refrigerado; Formula Química: N₂ Massa Molecular: 28,96 g/mol; Grau de pureza: teor mínimo 99, 5% V/V Característica adicional: uso industrial; Número de Referência Química: CAS 7727-37-9. <p>Tanque estacionário</p> <ul style="list-style-type: none"> Fornecimento e instalação em regime de comodato período de 12 meses; Capacidade máxima: 6.000 m³. 	376255	m ³	100.000	R\$ 1,84	R\$ 184.000,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de **15/09/2021** e encerramento em **15/09/2022**, prorrogável na forma do [artigo 57, § 1º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/13202**

Fonte: **0100000000**

PTRES: **168744**

Programa de Trabalho da UNIÃO: **19.662.2206.2478.0001**

Elemento de Despesa: **339030/04 - Substâncias e produtos químicos**

PI: **24780000013**

Nota de empenho: **2021NE000446** (SEI nº 1065913).

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 - CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 - Amigavelmente, nos termos do [art. 79, inciso II](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

12.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - Indenizações e multas.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020](#).

13.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#), caso aplicáveis.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - É eleito o Foro da **Seção Judiciária de São Paulo - SP - Justiça Federal** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

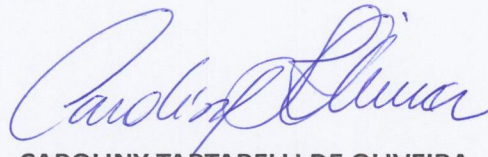
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 14 de Setembro de 2021.



WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

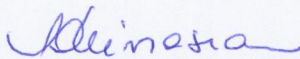
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN



CAROLINY TARTARELLI DE OLIVEIRA

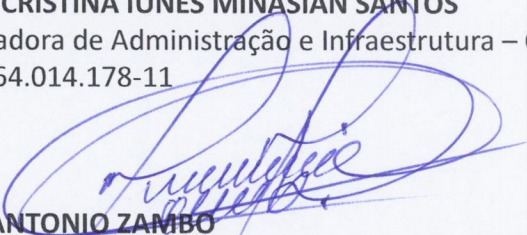
Representante Legal

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:**1- KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

**2- JOSÉ ANTONIO ZAMBO**

Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Almojarifado e Patrimônio - SEGAP.

CPF nº 041.858.598-99

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 113201 - CNEN - SEDE**

Nº Processo: 01341.006694/2020-42.
Inexigibilidade Nº 02/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.
Contratado: 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Valor Total: R\$ 170.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2021).

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Nº Processo: 01342.001247/2021-78.
Pregão nº 43/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 35.820.448/0081-10 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido com fornecimento e instalação de tanque estacionário em regime de comodato para o IPEN/CNEN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total: R\$ 184.000,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 50/2018.
Nº Processo: 01342.000791/2017-16.
Pregão. Nº 186/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 050/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato, mediante apresentação de relatório de execução contratual com a justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, reajustando o seu valor com base no ipca acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 8,99%, passando o valor global atual do contrato de R\$ 70.938,09 com autorização do reajuste pleiteado de R\$ 6.377,33 para R\$ 77.315,42, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas.. Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.315,42. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação do contrato originário, termo nº 028/2019 - uasg 113201, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com o fornecimento de gás refrigerante e todo o material e ferramentas de uso individual necessários à execução dos serviços, a serem executados nas dependências do ird - instituto de radioproteção e dosimetria, conforme prevê a cláusula décima primeira, com base nas convenções coletivas de trabalho, registradas nos mte/rj001879/2020, protocolada, em 23/11/2020 e mte/rj001377/2021, protocolada em, 22/06/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2021).'

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0104.03; Data de Assinatura: 14/09/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; NANOMARK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 16.510.227/0001-17; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/01/2022; Prazo de Prestação de Contas: 10/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2020/00353; Espécie: Contrato nº 20.20.0043.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e DF Turismo e Eventos Ltda, CNPJ 07.832.586/0001-08. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2021. Valor: R\$ 4.010.316,40 (quatro milhões, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Assinatura em 10/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0073.01; Data de Assinatura: 14/09/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Zênite Tecnologia e Informática TLD; CNPJ nº 04.708.116/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 01/01/2022; Prazo de Prestação de Contas: 02/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0124.01; Data de Assinatura: 15/09/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Novageia Biotecnologia Ltda; CNPJ nº 29.309.745/0001-19; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/12/2021; Prazo de Prestação de Contas: 12/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0078.02; Data de Assinatura: 15/09/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Tissuelabs Pesquisa e Desenvolvimento Ltda; CNPJ nº 32.624.642/0001-58; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/12/2021; Prazo de Prestação de Contas: 01/03/2022.

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria; Data de Assinatura: 31/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDACAO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAPERJ - CNPJ 30495394000167.; Objeto: Autorização para que a FAPERJ apoie com recursos financeiros os projetos selecionados pela Finep na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 - Centros Nacionais Multiusuários.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Concessão de auxílio financeiro à pesquisa para a chamada: APOIO A PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO-Mudança de Titularidade. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.CNPq.br/0444354273654393>.

IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Concessão de auxílio financeiro à pesquisa para a chamada: APOIO A PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO-Mudança de Titularidade. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.CNPq.br/1130677923494581>.

IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2937586564673045>

IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADOS DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da CHAMADA PESQUISAS DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 2018. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8522668436992677>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2019. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/8127115842548947>

IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP FORP.

PROCESSO CNPq: 01300.006332/2021-19.

RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis.

PROCESSO: 405364/2016-4.

DATA DA ASSINATURA 20 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Paulo Nelson Filho - Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP FORP.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7242/2021 - UASG 364102**

Nº Processo: 01300007242202145. Objeto: Fabricação de protótipos de placa de circuito impresso para pesquisa em física básica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Faperj Cursos Experimentais Mão-Na-Massa Na Pandemia, IFFabLab e Empoderamento Digital dos Estudantes em Experimentos Declaração de Dispensa em 08/09/2021. GLADSTONE DE CASTRO DE MORAES. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Ratificação em 13/09/2021. THALES MARCAL VIEIRA NETTO. Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação. Valor Global: R\$ 56.625,87. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro P2J TECHNOLOGY S.R.O.

(SIDECE - 15/09/2021) 364102-36201-2021NE800143

Ministério das Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 410003**

Nº Processo: 53115014502202049. Objeto: Registro de preços para a contratação de solução de rede local sem fio (Wi-Fi), compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (Access Points - AP), appliance e/ou Controladora Wireless de gestão e controle, instalação, configuração e treinamento, com garantia on-site, para atender as demandas do Ministério das Comunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/09/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Min. Bloco R, Anexo Oeste, Salas 205 a 209., Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/410003-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA TAVARES AGUIRRES
Pregoeira

(SIASGnet - 15/09/2021) 410003-00001-2021NE000001

